# CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

# **ESTADO DE MINAS GERAIS**

# **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA № 024**

#### 1. INTRODUÇÃO

Esta solicitação está prevista no art. 18, caput da Lei 14.133/2021, o qual preceitua:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação".

De igual forma, está em conformidade com a Portaria nº 11, de 15 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

# 2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

| Órgão: CÂMARA MUNCIPAL DE LUZ/MG  |                       |                  |  |  |
|---|-----------------------|------------------|--|--|
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departam  | ento): Diretora Geral |                  |  |  |
| Responsável pela Demanda: Maria Cecília Bahia Paolinelli  |                       | Matrícula: 51    |  |  |
| E-mail: mceciliacamara@hotmail.com  | Telefone: ( 37 )      | ( 37 ) 3421 3089 |  |  |
| 1. O objeto da contratação consiste na aquisição de um banco de preços para ferramenta de serviço, visando oferecer suporte à equipe de licitação. A ferramenta deve abranger funcionalidades como compilação e atualização de dados relacionados a preços de produtos e serviços, facilitando a análise e a tomada de decisões durante o processo de licitação. O sistema também deve permitir a consulta de históricos, comparação de orçamentos e ser de fácil integração com os procedimentos já adotados pela equipe. O objetivo principal é otimizar a eficiência e a precisão na gestão de informações relevantes para o processo licitatório para atender a nova lei de licitações. |                       |                  |  |  |
| ( ) Serviço não continuado  |                       |                  |  |  |
| (x ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  |                       |                  |  |  |
| ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra   |                       |                  |  |  |
| ( ) Material de consumo   |                       |                  |  |  |
| ( ) Material permanente / equipamento   |                       |                  |  |  |

# CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do banco de preços para ferramenta de serviço está em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece a necessidade de modernização e aprimoramento nos processos de licitação. A ferramenta proposta atende aos princípios de eficiência, transparência e economicidade, promovendo a simplificação e agilidade na análise de preços durante os procedimentos licitatórios. Além disso, a busca pela inovação e adoção de tecnologias modernas é incentivada pela nova legislação, reforçando a pertinência da contratação para atender às demandas da equipe de licitação de maneira mais eficaz e alinhada com os padrões legais vigentes

Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, tem como base a necessidade de modernização e otimização dos processos internos da Câmara Municipal, buscando atender às exigências legais e promover uma gestão mais eficiente e transparente.

Não será exigida a elaboração de estudos preliminares, conforme Portaria nº 12/2024 (art. 6º), DA Presidência da Câmara Municipal de Luz.

Sendo assim, essa contratação é de suma importância, para atender a Nova Lei de Licitações, alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância na concretização das atividades e funções do Poder Legislativo Municipal.

#### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

| Item | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE DE<br>MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------|----------------------|------------|
| 1    | Licença de Bancos<br>de Dados | serviço              | 12         |

#### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 meses

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Luz

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria – Maria Cecília Bahia Paolinelli

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias

4.5. Dotação orçamentária: 4006.3.3.90.39.00.00.00.00 1500 Ficha: 16 Fonte:1500

4.6. Ação Plano Plurianual: 4.006

# 3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- () Pregão (especificar se Pregão Comum ou com o uso do SRP).
- () Dispensa de Licitação Lei 14.133/2021
- (X) Inexibilidade de Licitação Lei 14.133/2021
- ( )Outra Modalidade Prevista na Lei 14.133/2023 (Pronto Pagamento)

## Justificativa do não uso da modalidade Pregão:

O valor estimado da contratação é de R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), estando dentro do valor da dispensa previsto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, o qual deverá ser pago em única parcela.

## 4. SITUAÇÃO ATUAL

A contratação da pesquisa de preço visa solucionar a necessidade da equipe de licitação de obter informações atualizadas e precisas sobre os valores de produtos e serviços. Essa ferramenta permitirá uma análise mais eficiente, auxiliando na tomada de decisões durante o processo licitatório. Além disso, a pesquisa de preço contratada pode proporcionar economia de tempo, garantindo que a equipe tenha acesso rápido a dados relevantes, contribuindo para a transparência e eficácia nos procedimentos licitatórios.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA A SER RESOLVIDA

A demanda a ser resolvida por meio da contratação da pesquisa de preço inclui a necessidade da equipe de licitação de otimizar a busca por informações sobre valores de produtos e serviços. A ferramenta proposta visa atender a essa demanda, proporcionando uma solução eficiente para a compilação, atualização e análise de dados de preços. Dessa forma, a equipe poderá realizar suas atividades de forma mais ágil, embasada em informações precisas, contribuindo para a eficácia e transparência nos processos licitatórios.

## 6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A demanda a ser resolvida por meio da contratação da pesquisa de preço inclui a necessidade da equipe de licitação de otimizar a busca por informações sobre valores de produtos e serviços. A ferramenta proposta visa atender a essa demanda, proporcionando uma solução eficiente para a compilação, atualização e análise de dados de preços. Dessa forma, a equipe poderá realizar suas atividades de forma mais ágil, embasada em informações precisas, contribuindo para a eficácia e transparência nos processos licitatórios.

#### 7. ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Luz/MG, 27 de Fevereiro de 2024.

#### MARIA CECÍLIA BAHIA PAOLINELLI

Matrícula: 51